



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 01-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre os feriados e dias de ponto facultativo do corrente ano e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG, Roberto Henriques de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município de Cipotânea/MG:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2024, na forma do Anexo Único, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. O calendário de que trata o caput deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados ponto facultativo, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário e esse ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cipotânea/MG, 02 de janeiro de 2024.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito de Cipotânea/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município de Cipotânea.

Cipotânea, 02 de Janeiro de 2024

ANEXO ÚNICO

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO
12/02/2024	SEGUNDA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
13/02/2024	TERÇA	CARNAVAL	FERIADO
14/02/2024	QUARTA	CINZAS	PONTO FACULTATIVO
28/03/2024	QUINTA	VÉSPERA DA PAIXÃO DE CRISTO	PONTO FACULTATIVO
29/03/2024	SEXTA	SEXTA FEIRA SANTA	FERIADO
01/05/2024	SEGUNDA	DIA DO TRABALHADOR	FERIADO
30/05/2024	QUINTA	CORPUS CHRISTI	FERIADO
31/05/2024	SEXTA	CORPUS CHRISTI	PONTO FACULTATIVO
12/07/2024	SEXTA	FESTA DO MILHO	PONTO FACULTATIVO
15/07/2024	SEGUNDA	FESTA DO MILHO	PONTO FACULTATIVO
07/08/2024	QUARTA	FESTA DE SÃO CAETANO	FERIADO
28/10/2024	SEGUNDA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	FERIADO
15/11/2024	SEXTA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO
12/12/2024	QUINTA	DIA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA	FERIADO
13/12/2024	SEXTA	DIA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA	PONTO FACULTATIVO
25/12/2024	QUARTA	NATAL	FERIADO
01/01/2025	QUARTA	ANO NOVO 2025	FERIADO

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG